



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2018**

DEMAIS ÁREAS

SUMÁRIO

1	PRESENTAÇÃO	1
2	CONTROLE INTERNO	1
II.	ÁREA DE GESTÃO ATUARIAL.....	1
III.	ÁREA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	2
IV.	ÁREA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS.	2
V.	ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.	3
VI.	ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA	3
VII.	ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL.	4

VIII.DENUNCIA/REPRESENTAÇÃO E EXPEDIENTES..... 4

IX. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DO ÓRGÃO OLEGIADO.....4

3 CONCLUSÃO..... 4

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2018

1 PRESENTAÇÃO

Apresenta-se o parecer técnico conclusivo da unidade de controle interno sobre as contas anuais de gestão, exercício 2018, do RPPS do Município de São Bernardo do Campo – SP.

2 CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do SBCPREV, em linhas gerais, é elaborada com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis a Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente.

Em 2018, foi possível em observar:

- I. **Área de Gestão de Benefícios:** a análise efetuada demonstra que Concessão de Benefícios e pensões e revisão seguirem dentro do previsto. Todos os anos os segurados do SBCPREV devem provar que estão vivos para manter o benefício ativo. O procedimento é obrigatório para todos que concomitantemente é feito a atualização dos dados do servidor no sistema previdenciário (recadastramento).

- II. **Área de Gestão Atuarial:** a análise efetuada demonstra que estudo atuarial, contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, adicionalmente o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios do SBCPREV, embasando as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial válida para 2018, aprovadas pelo Conselho Administrativo.

- III. **Área Gestão da Folha de Pagamento:** a análise efetuada demonstra que os pagamentos do servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Os entes municipais forneceram ao SBCPREV as informações e documentos solicitados, tais como: folhas de pagamentos de repasses das contribuições, que permitiram o efetivo controle de apuração e repasse de contribuições; as folhas dos segurados ativos, inativos e pensionistas vinculados a RPPS, elaboradas mensalmente, foram distintas das folhas dos servidores enquadrados como segurados obrigatórios do RGPS; o resumo consolidado da folha de pagamento contendo os somatórios dos valores relacionados a remuneração bruta e da base de cálculo das contribuições, acrescidos do valor da contribuição devida e do número total de segurados. Em 2018 foram dispensados esforços para a manutenção do Acordo de Cooperação Técnica - ACT com o RGPS e o envio dos processos corretamente para garantir o recebimento dos recursos financeiros relativos ao COMPREV.
- IV. **Área de Gestão de Investimentos:** a análise efetuada demonstra que a Política de Investimentos estabeleceu as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, da motivação, da adequação da natureza de suas obrigações e transparência. Na condução das operações relativas às aplicações dos recursos tiveram como objetivo específico, zelar pela eficiência, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, estabeleceu-se a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 4.695/2018. Foram também analisados o enquadramento dos Investimentos na Resolução CMN nº 4.695/2018; a elaboração

do cenário econômico do exercício (tendências e perspectivas); a elaboração da Estratégia de Aplicação; o envio ao Presidente/Gestor para aprovação junto ao Comitê de investimentos; a apresentação Presencial ao Conselho Administrativo da política de investimentos elaborada para o SBCPREV; Após aprovação foi realizado o Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN e emissão do arquivo XML.

- V. **Área de Gestão Administrativa:** os atos praticados pela administração do SBCPREV, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis ao RPPS; os Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos, segundo depoimentos dos próprios conselheiros, comunicaram que receberam total apoio da gestão para participarem dos programas de capacitação e treinamento de pessoal; as informações do SBCPREV sempre atualizadas, são publicadas no site: www.sbcprev.com.br e no Portal da Transparência do Município; os gastos com as despesas administrativas estão dentro dos limites legal imposto pela lei municipal de 0,6% da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis.
- VI. **Área de Gestão Financeira:** a análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Administração e da Câmara Municipal; a publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e investimentos; do DIPR – Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APRs – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros e a sua publicidade no site da entidade. Os valores dos depósitos da carteira de investimento atende aos limites previstos em resolução da CMN e BACEN

- VII. **Área de Gestão Contábil:** a análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas das contribuições patronais e dos segurados; dos rendimentos das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da prefeitura quanto da Câmara Municipal e demais entes municipais; o registro do recebimento da compensação previdenciária; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as despesas e receitas estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente.
- VIII. **Denúncia/Representação e Expedientes:** não chegou a nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.
- IX. **Apreciação das Contas por parte do Órgão Colegiado:** as demonstrações financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do conselho fiscal e ratificadas pelo conselho administrativo e comitê de investimentos.
- X. **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP:** foi concedido administrativamente o CRP do Município em 23/01/2019 com vencimento em 22/07/2019.
- XI. **Remuneração da Diretoria Executiva:** a remuneração da diretoria foram efetuadas dentro dos parâmetros legais.
- XII. **Transparência:** O SBCPREV mantém atualizado seu site no endereço eletrônico www.sbcprev.sp.gov.br, onde encontramos publicados as atas das reuniões dos órgãos colegiados, posição dos investimentos, balancetes das receitas e despesas, balanços, portarias, normas e regulamentos, atendendo o princípio da transparência da coisa pública.

3 CONCLUSÃO

Não foram encontrados erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos.

São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2018.

De acordo,

HENRIQUE APARECIDO VICENTE
Analista Previdenciário - Contador

ANTONIO GILMAR GIRALDINI
Diretor Administrativo e Financeiro

EDSON BARBOSA SOBRINHO
Diretor Previdenciário

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente